



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de Maio de 2023

V 364
Ano Nº

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1309/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000150/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ilana Jozi Pereira Dutra, matrícula nº 8888-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 22/05/2023, com a finalidade de participar de banca de heteroidentificação por requisição do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20185137) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1310/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000150/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana D'arc Silva de Medeiros, matrícula nº 6104-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 22/05/2023, com a finalidade de participar de banca de heteroidentificação por requisição do Campus Avançado de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20185137) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1311/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410316.000146/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Tobias Arruda Queiroz, matrícula nº 3815-6, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23/05/2023, com a finalidade de participar como integrante de banca de heteroidentificação da terceira chamada do Sisu no Campus de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20191308) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1316/2023-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410201.000090/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Profª Josineide Silveira de Oliveira, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à viagem Natal-RN x Assú-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 16 a 18/05/2023, com a finalidade de participar do ciclo de debates sobre os "40 anos da Projeto Baixo-Açu" como pesquisadora e também na condição de mediadora da mesa de encerramento do evento, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 20055912) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1232/2023-GP/FUERN, de 09 de maio de 2023, publicada no Jornal Oficial da UERN Nº 357, de 10 de maio de 2023.

Em 17 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1317/2023-GP/FUERN

Designa chefe pro tempore de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410209.000112/2023-11 SEI, de 08 de maio de 2023, que pede providências para designação da profa. Maria Edneide Ferreira de Carvalho para a função de chefe pro tempore do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Edneide Ferreira de Carvalho, matrícula nº 8086-1, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 6, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros – DLV/CAPF.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 21/05/2023 até que o processo eleitoral seja concluído e novo chefe seja eleito e nomeado.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, item 14), Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de maio de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1318/2023-GP/FUERN

Revoga portaria.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410194.000035/2023-05 SEI, de 10 de abril de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Filosofia – DFI/Fafic e pede providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1226/2023 – GP/Fuern,



que designa o prof. João Bosco Brito do Nascimento, matrícula nº1222-0, para a função de chefe pro tempore do Departamento de Filosofia, de 03/04/2023 até a designação do novo chefe eleito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 17 de maio de 2023.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1319/2023-GP/FUERN

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410194.000035/2023-05 SEI, de 10 de abril de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Filosofia – DFI/Fafic e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Ramos Neves, matrícula nº 4906-9, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 8, para a função de chefe do Departamento de Filosofia – DFI/Fafic.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 1º/06/2023 a 1º/06/2025.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, item 14), Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 17 de maio de 2023.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1320/2023-GP/FUERN

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410194.000035/2023-05 SEI, de 10 de abril de 2023, que encaminha resultado de processo eleitoral para escolha de chefe e subchefe do Departamento de Filosofia – DFI/Fafic e pede providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Telmir de Souza Soares, matrícula nº 3292-1, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 10, para a função de subchefe do Departamento de Filosofia – DFI/Fafic.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 1º/06/2023 a 1º/06/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Em 17 de maio de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1321/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, o art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001241/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 4537-3, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental/Faen, no período de 30 (trinta) dias, contados de 04/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2023.

Em 18 de maio de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1322/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, o art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001211/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Vinícius Patrício Santos Caldeira, matrícula nº 12281-5, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Química/Fanat, no período de 90 (noventa) dias, contados de 14/03/2023 a 11/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/03/2023.

Em 18 de maio de 2023.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROGEP

Edital Nº 005/2022-PROGEP/FUERN-CONVOCAÇÃO-018

Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos

dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Parecer nº 736/2022 (14471431) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.001382/2022-98, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 28/06/2022 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 sobre os candidatos na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 29 (18977995) e Formulário Anexo (19000082) no Processo SEI nº 04410209.000069/2023-85 para a convocação e contratação de mais 01 professor(a) temporário(a) de 40h classificado no Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP, no Despacho nº 20222086 no Processo SEI nº 04410209.000069/2023-85, para o Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h, classificado no Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progеп@uern.br, até as 23h59 do dia 23/05/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2022-PROGEP/

UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 29/05/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epílogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):
CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros
Edital: Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): AMANDA MIKAELLY NOBRE DE SOUZA
CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 18 de maio de 2023.
Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022-edital_005_2022_convocacao_anexo_1.zip

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº. 01/2023 - Comissão Eleitoral/Departamento

Direito/Natal/UERN, de 19 de Maio de 2023.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº 188, 2023, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, nº 346, de 19 de abril de 2023, Ano V, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura do processo eleitoral de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito do Campus de Natal, para o biênio 2023-2025, bem como convoca a comunidade acadêmica para a respectiva eleição, nos termos do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, de seu Regimento Geral, da Resolução nº. 14/2020, - CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 - CONSUNI, cujos trâmites e prazos deverão seguir o que determina este edital.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL:

1.1 A Comissão Eleitoral foi nomeada através da Portaria-SEI nº 188, de 19 de abril de 2023, Ano V - Nº: 346, em acordo com o art. 7º da Resolução nº 14/2020 - CONSUNI, e pela Resolução 002/2021 - CONSUNI.

1.2 De acordo com o art. 8º da Resolução nº 14/2020-CONSUNI, a Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- I - publicar editais;
- II - supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;
- III - compor as mesas eleitorais;
- IV - credenciar os fiscais;
- V - emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI - confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material

necessário ao processo eleitoral;

VII - decidir sobre impugnações;

VIII - delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;

IX - apurar os votos;

X - publicar, por edital, o resultado da eleição e proclamar os eleitos;

XI - apresentar o resultado ao respectivo Colegiado do Departamento;

XII - estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

§ 1º O edital geral das eleições, divulgando os requisitos, os prazos, os procedimentos de inscrição, de campanha e de votação, será publicado no Jouern com, no mínimo, sessenta dias de antecedência ao dia da eleição.

§ 2º Os atos, instruções e decisões da Comissão Eleitoral, incluindo o resultado final da eleição, serão publicados no Jouern.

2. MANDATO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

Os mandatos dos candidatos eleitos terão duração de 2 (dois) anos, até 2025.

3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) para a eleição serão realizadas de forma uninominal, no período de 31/05/2023 à 01/06/2023, por meio de envio eletrônico de requerimento de registro de candidatura (Anexo I - link para acesso) podendo ser solicitado através do e-mail direitonataleicoes@uern.br, instruído com os documentos comprobatórios, conforme item 3.2:

3.2. Para a inscrição é necessário que os(as) candidatos(as) atendam aos seguintes

requisitos mínimos de elegibilidade, cumulativamente:

I- tenham nacionalidade brasileira;

II - que possuam pleno exercício dos direitos políticos;

III - que seja professor do quadro permanente;

IV - que possua estabilidade;

V - Que tenha lotação no Departamento de Direito de Natal.

3.3 É vedada a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de um cargo, sob pena de indeferimento de ambas as inscrições.

3.4 O requerimento de registro de candidatura, sob pena de indeferimento liminar, será protocolado junto à Comissão Eleitoral mediante envio dos documentos abaixo listados, digitalizados, em formato PDF, para o e-mail: direitonataleicoes@uern.br
I - Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), conforme Anexo I - link para acesso;
II - Documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos de elegibilidade, sendo os subitens III, IV e V do item 3.2 atendidos pela apresentação de Certidão de Vínculo, emitida pela Plataforma Íntegra.

3.4. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como o cumprimento de prazos de envio, conforme estabelece o cronograma.

3.5 O anexo é parte integrante desse edital e poderá ser solicitado à Comissão Eleitoral, pelo e-mail: direitonataleicoes@uern.br

3.6 Finalizado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos(as) candidatos(as) com o registro de candidaturas deferidas e/ou indeferidas, por meio de Edital Complementar, publicado no átrio da Unidade Universitária e no JOUERN, conforme data estabelecida em cronograma.

3.7 A tramitação dos possíveis recursos e/ou impugnações será em consonância com o disposto nos artigos 13 ao 24 da Resolução nº. 14/2020 - CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 - CONSUNI.

4. ELEIÇÕES

4.1 A eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Direito de Natal será realizada no dia 20/07/2023, por meio eletrônico, no módulo SIGEleição (Sistema Integrado de Gestão de Eleições), no horário das 8 horas às 22 horas, quando o sistema bloqueará o recebimento de votos.

4.2 O voto será direto, secreto e intransferível, estando aptos a votar:

I. Docentes lotados no Departamento de Direito de Natal;

II. Discentes do curso de Direito de Natal;

III. Técnicos Administrativos lotados no Departamento de Direito de Natal.

4.3 Não terão direito a voto:

I. Servidores em gozo de licença sem vencimentos;
II. Discentes matriculados como alunos especiais por meio de convênios.

5. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos, separa por segmentos e com proporcionalidade paritária, conforme disposto no artigo 28 da Resolução nº. 14/2020 - CONSUNI e de sua alteração através da Resolução nº. 002/2021 - CONSUNI, será realizada imediatamente após eleição.

5.2 Concluídas a apuração e a contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados das eleições no site do Departamento de Direito de Natal, para conhecimento público.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital no. 001/2023 - Comissão Eleitoral do Departamento de Direito de Natal da UERN.	19/05/2023
Prazo para Impugnação ao Edital.	Dias 22 - 23 e 24/05/2023
Período de inscrições de candidaturas.	31/05 e 01/06/2023
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com os registros de candidatura.	05/06/2023
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura.	06/06 e 07/06/2023
Prazo para impugnação ao registro de candidatura.	12 - 13 e 14/06/2023
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar.	19/06/2023
Prazo para a Impugnação da lista de eleitores.	20, 21 e 22/06/2023
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com a Homologação dos registros de candidatura.	19/06/2023
Período de Campanha e Propaganda eleitoral.	10/07/2023 à 19/07/2023
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição.	17/07/2023
Dia da Eleição / votação.	20/07/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição.	21/07/2023
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com o resultado do processo eleitoral.	25/07/2023
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral.	26/07/2023 e 27/07/2023
Homologação do resultado final da eleição eleitoral pelo Colegiado do Departamento de Direito.	Até dia 04/08/2023
Publicação do Edital de homologação das eleições, no Jouern, para chefe e subchefe..	Até dia 04/08/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 As impugnações e/ou recursos, definidos neste edital, deverão ser encaminhadas nos respectivos prazos para o email: direitonataleicoes@uern.br.

7.2 Casos omissos ou adversos, não previstos no presente edital, serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Natal/RN, 19 de Maio de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Portaria-SEI nº 188, de 19 de abril de 2023 - JOUERN, nº 346, Ano V.

Prof. José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho

Presidente da Comissão Eleitoral - Plenária do Departamento

TNM - Flávia Fonseca Lima de Araújo

Secretária da Comissão Eleitoral - Plenária do Departamento

Prof. Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior

Membro da Comissão - Chefe do Departamento

TNS - Patrícia de Farias Calado

Membro da Comissão - Chefe do Departamento

Prof. Michel de Lucena Costa

Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN

TNM - Raliny Oliveira Santos

Membro da Comissão Eleitoral SINTAUERN

Discente Maria Luiza Ribeiro Targino

Membro da Comissão Eleitoral - DCE

LINK DO ANEXO I - Requerimento para Registro das Candidaturas:

https://portal.uern.br/wp-content/uploads/2023/05/ANEXO-I-Edital-ELEIÇÕES-DIREITO_NATAL.pdf

Edital Nº 06/2023

Resultado das eleições para chefia e subchefia do departamento de letras vernáculas, do campus de Pau Dos Ferros – CAPF/UERN.

Pelo presente documento, a Comissão Eleitoral, nas atribuições da legislação em vigor, torna público o resultado final da eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas (DLV), do Campus de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), tendo em vista o atendimento das prerrogativas estabelecidas no Edital nº 001/2023 – CE/DLV/CAPF/UERN e no aditivo nº 01 do referido edital.

Candidatos eleitos:

- Maria Edneide Ferreira de Carvalho - Chefe.

- José Gevíldo Viana – Subchefe.

Pau dos Ferros, 18 de Maio de 2023.

Lorraine de Souza Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Lorraine de Souza Pereira – Presidente (indicada pelo colegiado do DLV)

TNM Simone Márcia dos Guimarães Coêlho – Secretária (representante dos técnicos-administrativos)

Prof. Manoel Freire Rodrigues – Membro (representante do colegiado do DLV)

Prof. Francisco Marcos de Oliveira Luz – Membro (representante da ADUERN)

Estefane Maria Silva Oliveira – Membro (representante discente)

Profa. Lucineide da Silva Carneiro (representante servidor da FUERN);

TNS Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira (representante servidor da FUERN).

Edital Nº 05/2023-DCT/CAN

Relação de eleitores aptos a votar eleição para chefe e subchefe do departamento de ciência e tecnologia do campus de Natal.

A Comissão Eleitoral responsável por conduzir as eleições para as funções de chefe e subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, torna públicas as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar nas eleições para chefia e subchefia do Departamento de Ciência e Tecnologia, Campus de Natal, conforme estabelecido no Edital nº 03/2023-DCT/CAN:

[Relação de alunos aptos a votar](#)[Relação de professores aptos a votar](#)[Relação de técnicos aptos a votar](#)

Natal/RN, 18 de maio de 2023.

Profa. Ana Lúcia Dantas (Mat. 01813-9)

Presidente da Comissão Eleitoral – COLEGIADO C&T

Prof. Bráulio Batista Soares (Mat. 06125-5)

Membro da Comissão Eleitoral – COLEGIADO C&T

Prof. Bruno Cruz de Oliveira (Mat. 06132-8)

Membro da Comissão Eleitoral – ADUERN

Prof. Dácio Michel da Cruz Souza (Mat. 06121-2)

Membro da Comissão Eleitoral – FUERN

TNS Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio (Mat. 08216-3)

Membro da Comissão Eleitoral – SINTAUERN

Discente Mariana Dolores de Oliveira (Mat. 02000920-8)

Membro da Comissão Eleitoral – DCE

TNS Patrícia de Farias Calado (Mat. 08099-3)

Membro da Comissão Eleitoral – FUERN

Edital Nº 01/2023 (Errata à Publicação)

Informa não interposição de impugnação/ recurso e divulga resultado final das eleições – chefe e subchefe de departamento do curso de turismo – CAN.

A Comissão Eleitoral do Departamento do Curso de Turismo/ CAN/UERN, nomeada através da Portaria-SEI nº 83, de 01 de março de 2023, alterada pela Portaria-SEI nº 221, de 08 de maio de 2023, RETIFICA o disposto na publicação de 18 de maio de 2023 (JOUERN 363) nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

A Comissão Eleitoral do Departamento do Curso de Turismo/ CAN/UERN, nomeada através da Portaria-SEI nº 83, de 01 de março de 2023, alterada pela Portaria-SEI nº 221, de 08 de maio de 2023 informa a não interposição de impugnação/recurso quanto ao resultado das eleições e, diante disto, torna público o resultado final das eleições para a consulta eleitoral para a indicação de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Turismo/CAN, no período de abril de 2023 a abril de 2025.

I – NÃO INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

Art. 1º. A Comissão Eleitoral do Departamento do Curso de Turismo/ CAN/UERN informa que não houve interposição de impugnação/recurso relativo ao resultado das eleições para Chefe e Subchefe de Departamento do curso de Turismo/CAN, publicado em 12 de maio de 2023.

II – DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 2º. Torna público resultado final da eleição para Chefe e Subchefe de Departamento do Curso de Turismo/CAN ocorrida na data de 10 de maio de 2023, das 08hs às 20hs, de maneira presencial. Segue resultado:

a) Chefe de Departamento

CATEGORIA	CANDIDATA MICHELE GALDINO CÂMARA SIGNORETI					
	TOTAL DE ELEITORES APTOS A VOTAR	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	TOTAL DE ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS FAVORÁVEL	TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS NULOS
Docente	17	13	4	12	1	0
Técnico	3	1	2	1	0	0
Estudante	82	26	56	24	1	1

b) Subchefe de Departamento

CATEGORIA	CANDIDATO JOÃO BATISTA DE FREITAS					
	TOTAL DE ELEITORES APTOS A VOTAR	TOTAL DE ELEITORES VOTANTES	TOTAL DE ABSTENÇÕES	TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS FAVORÁVEL	TOTAL DE VOTOS EM BRANCO	TOTAL DE VOTOS NULOS
Docente	17	13	4	11	2	0
Técnico	3	1	2	1	0	0
Estudante	82	26	56	25	1	0

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

A Comissão Eleitoral do Departamento do Curso de Turismo/ CAN/UERN, nomeada através da Portaria-SEI nº 83, de 01 de março de 2023, alterada pela Portaria-SEI nº 221, de 08 de maio de 2023 informa a não interposição de impugnação/recurso quanto ao resultado das eleições para consulta eleitoral para a indicação de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Turismo/CAN, no período de abril de 2023 a abril de 2025.

I – NÃO INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

Art. 1º. A Comissão Eleitoral do Departamento do Curso de Turismo/ CAN/UERN informa que não houve interposição de impugnação/recurso relativo ao resultado das eleições para Chefe e Subchefe de Departamento do curso de Turismo/CAN, publicado em 12 de maio de 2023.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria-SEI nº 83, de 01 de março de 2023, alterada pela Portaria-SEI nº 221, de 08 de maio de 2023

Prof. Wellington Medeiros de Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral – Representantes Chefia do Curso

Prof. Marco Antônio Cavalcanti da Rocha Júnior

Membro da Comissão Eleitoral – Representante Colegiado do Curso

Prof.ª Marília Medeiros Soares

Membro da Comissão Eleitoral – Representante Colegiado do Curso

Prof. Leonardo Linhares Oliveira

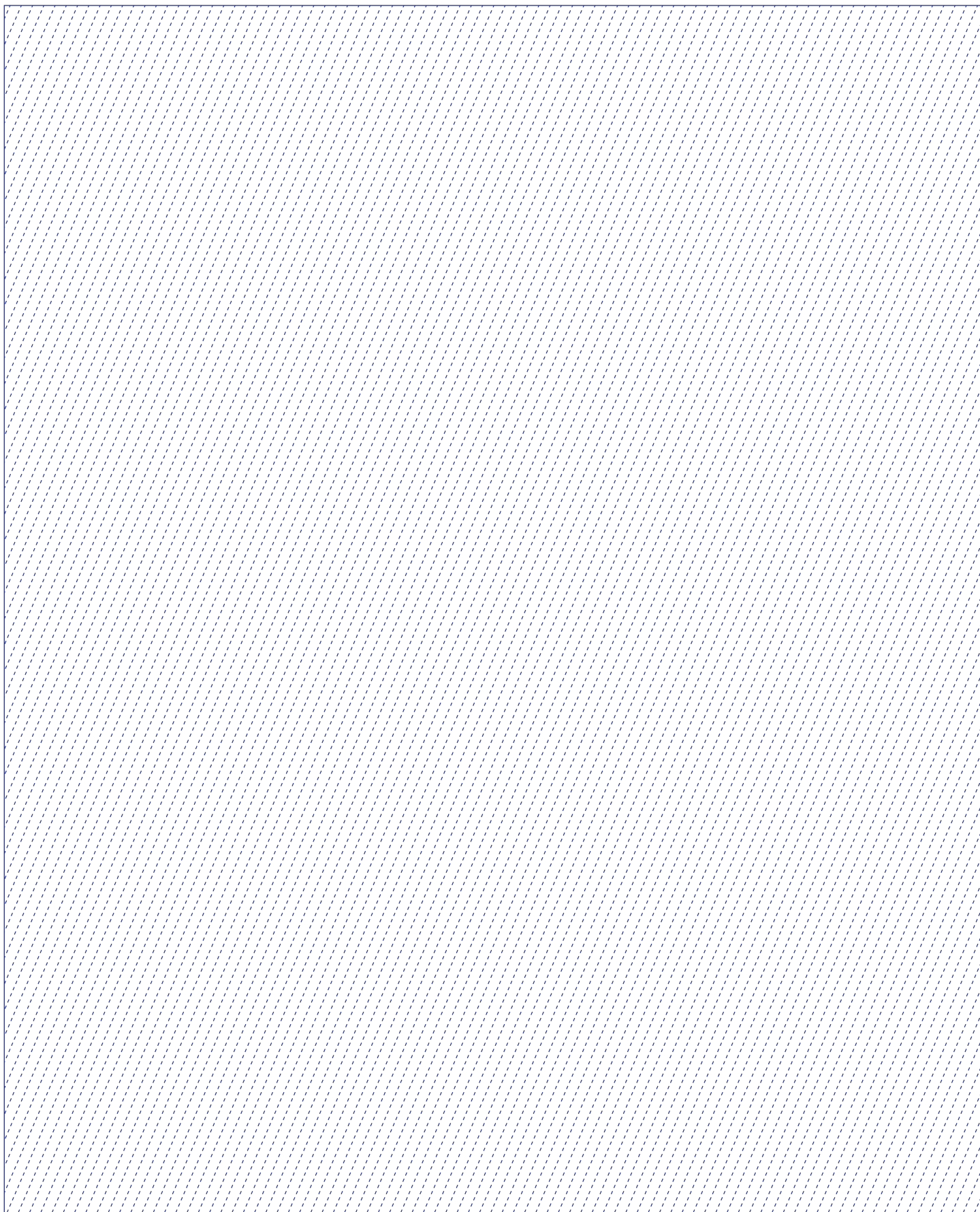
Membro da Comissão Eleitoral – ADUERN



TNS Marcela Karin Pereira Ribeiro
Membro da Comissão Eleitoral – SINTAUERN
TNS Genival Fernandes dos Santos Filho

Membro da Comissão Eleitoral – Representante Colegiado
do Curso
Discente Pedro Henrique Bezerra da Silva

Membro da Comissão Eleitoral - DCE



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Kananda Emily Freire da Silva

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145